



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Ofício nº 109/2024

Paulo Frontin (PR), 27 de junho de 2024.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

Conforme previsto no Art. 97-A, 97-B, 97-C e 97-D, da Lei orgânica Municipal (Emenda 004/2018), bem como previsto na Lei Orçamentária Anual (anexo Demonstrativo da Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso), Projeto/Atividade: Emendas Parlamentares, solicito:

A aplicação da cota de direito deste Vereador Crispim Viana de Moura, nas seguintes destinações:

OUTRAS ÁREAS

- Associação da Comunidade do Bom Retiro, valor de R\$ 4.000,00 (quatromil reais), destinados a compra de equipamentos;
- Associação da Comunidade de Agua Fria, valor R\$ 8.000,00 (oito mil reais), destinado a compra de equipamentos.
- Associação Saudades de Vera Guarani, R\$ 3.000,00 (três mil reais).
- APAE de Paulo Frontin, valor de R\$ 3.444,44 (quatro mil reais) destinados a compra de equipamentos.
- Escola Santana de Vera Guarani, R\$ 3.000,00 (três mil reais) destinados a compra de equipamentos.
- Escola Municipal de São Roque, R\$ 3.000,00 (três mil reais) destinados a compra de equipamentos.

ÁREA DA SAÚDE

- R\$ 24.444,44 (vinte e quatro mil reais, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) destinados a compra de medicamentos.

Sem mais, colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos,

Respeitosamente,

CRISPIM VIANA DE MOURA
Vereador

A Vossa Excelência o Senhor:
JAMIL PECH
Prefeito Municipal
Paulo Frontin-Pr.